



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 07918201/0001-11**

**JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO - GESTOR**

**CRENCIAMENTO:** N° 001/2021  
**INEXIGIBILIDADE** N° 007/2021  
**CONTRATO:** N° 172/2021

**CONTRATANTE: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL**

**OBJETO:**

Prestação de serviços de saúde, interessada em contratar entidades privadas, credenciadas ao SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde - MS, prestadoras de serviços de atenção à saúde - Serviços de Nefrologia, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Castanhal e a de outros que para a Secretaria de Municipal da Saúde sejam referenciados, de forma eletiva, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste município, de acordo com as diretrizes do SUS estabelecidas na Portaria n° 389, de 13 de Março de 2014, ou outra que venha a substituí-la e, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA, necessita formalizar mediante Termo Aditivo no processo licitatório credenciamento n° 001/2021 – Inexigibilidade n° 007/2021 – Contrato n° 172/2021 para repasse de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a empresa contratada CLINICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL-CNC, referente as competências de maio, junho, julho e agosto no Contrato n° 172/2021, de acordo com a Portaria GMS/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023.

A transferência destina-se ao repasse federal a título de assistência financeira complementar com destinação específica de complemento salarial aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras vinculada a contratada.

Assim, com fundamento na lei acima supracitada, Parecer Jurídico n° 021/2023 e a existência de previsão orçamentária, encaminho autos ao Setor de Compras e Licitação para providências cabíveis.

Castanhal-Pará, 21 de setembro de 2023.

Cristina Andrade Yokote  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. n° 102/2023